



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2025.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOM-JESUENSE AO SR PETSON SANTOS DE ANDRADE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA APROVA:

Art. 1º Fica Concedido ao Sr. **PETSON SANTOS DE ANDRADE**, o Título De Cidadão Bom-Jesuense.

Art. 2º A entrega do Título de que trata o art. anterior desta lei será feita em sessão solene do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correram por conta de dotação própria da Câmara Municipal de Bom Jesus.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Presidente do sistema de comunicação diário do sertão sempre esteve presente nas divulgações das festividades e programações do município de Bom Jesus.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus em 02 de Outubro de 2025

Fábio Abel Manguiera
Vereador

5 DE NOVEMBRO DE 1963

